**INDICAÇÃO N° 465/2019**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ NO DISTRITO DE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM e DIRCEU ZANATTA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de uma Farmácia Cidadã no Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que o direito à assistência farmacêutica foi expressamente incluído na legislação do direito à saúde, nos termos da alínea d, inciso I, do art. 6.º da Lei Federal nº 8.080/1990 e o acesso à saúde importa acesso ao medicamento adequado, para uma finalidade específica, em dosagem correta, pelo tempo necessário e cuja utilização racional tenha como consequência a resolutividade das ações de saúde;

Considerando que o Distrito de Primavera é desprovido de uma unidade da farmácia cidadã e os usuários da saúde pública, ao receberem atendimento médico no Posto de Saúde local, com prescrição de medicamentos, que são fornecidos na farmácia cidadã, para retirá-los, necessitam se locomover daquela localidade até a cidade de Sorriso, distante 40 km;

Considerando que muitos desses usuários, por vezes encontram-se debilitados e com dificuldade de locomoção e a implantação da farmácia cidadã no Distrito, facilitará o acesso aos medicamentos e iniciar o tratamento de imediato, vez que a demora atraso o processo de recuperação;

Considerando ser uma reivindicação da população daquela localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |
| --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** |